



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 100/2026

ZELÃO, WAGNER LAVA RÁPIDO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPEZIO, BETO DO PAIOL E VAGNER NARCISO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** ao **EXMO. SR. PREFEITO FELIPE GEFERSON SEME AMED**, informações e providências acerca da viabilidade de revisão das taxas cobradas para desmembramento de áreas no município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a uma antiga e justa reivindicação dos moradores de São Lourenço da Serra. Atualmente, os valores cobrados pelas taxas e emolumentos municipais para a realização de desmembramento de áreas e lotes encontram-se excessivamente elevados, destoando da realidade socioeconômica dos munícipes.

Essa disparidade financeira cria uma barreira proibitiva, dificultando diretamente a regularização fundiária de diversos imóveis na cidade. Sem condições de arcar com os altos custos, muitos proprietários permanecem na informalidade, o que prejudica tanto o cidadão — que perde a segurança jurídica de sua propriedade — quanto o próprio município, que deixa de ordenar o solo de forma adequada e de arrecadar tributos de maneira regular.

Ademais, em análise comparativa com os valores praticados por municípios vizinhos, observa-se que os valores cobrados localmente estão muito acima da média regional.

Diante do exposto, formula-se o seguinte questionamento ao Poder Executivo:

Existe a possibilidade de o Poder Executivo realizar um estudo técnico e de impacto financeiro para adequar e reduzir os valores cobrados para o desmembramento de áreas em nosso município, alinhando-os à realidade financeira dos munícipes e aos valores praticados na região?; Se sim, qual o prazo estimado para o início e conclusão desse estudo?; Se não, quais são os impedimentos técnicos ou legais que inviabilizam essa revisão?

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos do Exmo. Prefeito no atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 29 de setembro de 2026.

ZELÃO
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR